



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0770/2016

Em 17 de maio de 2016.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1015/16**, de autoria do Vereador **GERSON DA FARMÁCIA**, fomos cientificados pela Gerência de Planejamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que o Código de Trânsito Brasileiro não permite a reserva de vagas em via pública em benefício de terceiros. Cabe ainda manifestar que, em atendimento a determinação do Ministério Público, diversas demarcações de "áreas brancas" localizadas fora do perímetro da Área Azul estão sendo retiradas devido a ausência de respaldo legal.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
- Prefeito Municipal -